



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Educação – CED**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**



**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 63/2023**

**Estabelece normas e condições especiais para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado - TURMA 2024, com área de concentração em Formação de Professores, do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará.**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo, visando o ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico, com área de concentração em Formação de Professores**, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

## 1. DA PROPOSTA E OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

### 1.1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribuam para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção sobre formação de professores, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;
- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;
- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa do Programa na perspectiva da formação docente interdisciplinar, considerando o campo de atuação desse profissional e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana;
- Desenvolver investigações que:
  - a) abordem as práticas de desenvolvimento docente, os múltiplos saberes, as estratégias de ensino e aprendizagem e os processos intersubjetivos presentes no cenário do trabalho docente e da formação profissional em tempos e espaços diferenciados;
  - b) articulem a política educacional com os contextos históricos e contemporâneos da formação de professores, considerando a gestão educacional e escolar, a avaliação de sistemas e as tecnologias em educação; e,
  - c) estabeleçam relações entre trabalho e educação, numa perspectiva histórica e cultural, abarcando a problemática da formação e da prática docente em sua conexão com o processo social.

### 1.2. DO PÚBLICO-ALVO

#### 1.2.1. Portadores de diploma de Mestrado para candidatos ao Curso de Doutorado.

### 1.3. DO TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO

**1.3.1.** O Curso de Doutorado tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses;

**1.4.** O PPGE é composto por 4 (quatro) linhas de pesquisa, assim distribuídas:

**Linha A:** Formação, Didática e Trabalho Docente

**Linha B:** Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

**Linha C:** Formação e Políticas Educacionais

**Linha D:** Marxismo e Formação do Educador

**1.5.** O candidato deverá escolher o curso e a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, de acordo com a temática de seu projeto investigativo. Mais informações sobre o curso, professores, linhas e grupos de pesquisa, consultar a página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppge/>).

### 2. DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS

**2.1.** Para a presente Chamada Pública, o PPGE/UECE oferta um total de 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Doutorado.

**2.2. No Curso de Doutorado**, as 21 (vinte e uma) vagas estão distribuídas entre quatro linhas de pesquisas, na forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

#### a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* - 6 vagas

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas - 02 vagas

Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática - 02 vagas

Núcleo 3: Arte e Formação - 01 vaga

Núcleo 4: Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica - 01 vaga

#### b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* - 06 vagas

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação - 02 vagas

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde - 01 vaga

Núcleo 3: Aprendizagem e Subjetividade no Percorso de Formação e Prática Docente - 03 vagas

#### c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* - 04 vagas

Núcleo 1: Política e Gestão Educacional - 02 vagas

Núcleo 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais - 02 vagas

#### d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* - 05 vagas

Núcleo 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social - 02 vagas

Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo - 03 vagas

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1. Período:** De 21 de agosto a 15 de setembro de 2023.

**3.2. Local:** Exclusivamente por meio do *link* de inscrições que estará disponível no *site* do PPGE/UECE (<http://www.uece.br/ppge/>).

**3.3. Horário:** das 9h do dia 21 de agosto de 2023 às 17h do dia 15 de setembro de 2023, de acordo com o fuso horário de Brasília.

**3.4. Exigências para Inscrição:** Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. No caso de aprovação, o candidato estrangeiro, para efetuar sua matrícula, deverá apresentar a autorização de permanência e estudo no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* disponível no *site* do PPGE/UECE (<http://www.uece.br/ppge/>) e adicionar, nos respectivos campos do formulário, as cópias digitalizadas (frente e verso) e legíveis dos seguintes documentos, no formato PDF, sem rasuras e com tamanho máximo de 10 MB em cada arquivo solicitado na inscrição. O PPGE/UECE não se responsabilizará por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por quaisquer motivos e irá eliminar as inscrições com arquivos corrompidos.



cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). O PPGE/UECE não se responsabilizará por inscrições efetuadas com valores superiores aos supracitados e eliminará os candidatos que não efetuarem o pagamento na conta indicada nesta seleção ou efetuarem o pagamento com valores inferiores ao informado.

### Instrução para emissão de DAE

- 1) Acesse a página da UECE (<http://www.uece.br/>);
- 2) Na seção “Serviços e Informativos”, escolha a opção “Emissão de DAE” e, no campo:
  - **Cidade:** selecione “Fortaleza”;
  - **Serviço:** selecione “PPGE Doutorado - Valor 1” (para o valor de R\$ 180,00) ou “PPGE Doutorado - Valor 2” (para o valor de R\$ 135,00);
  - **CPF/CNPJ:** preencha com o CPF do candidato;
  - **Nome do Contribuinte:** preencha com o nome completo do candidato.

3.5. A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será divulgada até as 17 horas do dia 25 de setembro de 2023, no *site* do PPGE.

3.6. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto à Coordenação do PPGE até as 17 horas do dia 26 de setembro de 2023, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGE, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

3.7. A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até as 17 horas do dia 29 de setembro de 2023, no *site* do PPGE.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção compreende 5 (cinco) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Prova de Conhecimentos; Fase 3 - Arguição do Projeto e do Memorial; Fase 4 – Prova de Títulos; e, Fase 5 – Proficiência em Leitora em Língua Estrangeira.

##### 4.2. Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.2.1. A Fase 1 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição.

4.2.2. Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no *site* do PPGE e respectivos Currículos *Lattes*.

4.2.3. Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

4.2.4. Os Projetos de Pesquisa em que se configure a quebra de anonimato do candidato serão desclassificados.

4.2.5. Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atendimento à estrutura exigida: 10 (dez) a 12 (doze) páginas (incluídas a capa e as referências), justificativa, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências	0,7
Relevância do tema para a área de formação de professores e para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático	2,0
Originalidade e mérito do projeto de pesquisa para o desenvolvimento do campo de estudos sobre formação de professores e para o fortalecimento da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual foi submetido	2,3
Clareza na formulação dos objetivos, considerando tempo para sua execução, custo e abordagem teórico-metodológica	2,5
Consistência do referencial teórico-metodológico face ao tema e aos objetivos do projeto	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**4.2.6.** Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa e for classificado até o máximo de três vezes o número de vagas oferecidas no núcleo temático para o qual se inscreveu.

**4.2.6.1.** Em caso de empate na nota entre candidatos, será classificado o que tiver maior idade.

**4.2.7.** O resultado da Fase 1 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 16 de outubro de 2023.

**4.2.8.** O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até as 17 horas do dia 17 de outubro de 2023, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

**4.2.9.** O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 20 de outubro de 2023.

### **4.3. Fase 2 - Prova de Conhecimentos**

**4.3.1.** A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados; bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e ao núcleo temático escolhido.

**4.3.2.** A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 10 de novembro de 2023, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO B - Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Doutorado).

**4.3.3.** Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.

**4.3.4.** O resultado da Fase 2 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 27 de novembro de 2023.

**4.3.5.** O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2023, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

**4.3.6.** O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 01 de dezembro de 2023.

### **4.4. Fase 3 - Arguição do Projeto e do Memorial**

**4.4.1.** A Arguição do Projeto e do Memorial objetiva arguir oralmente o candidato em relação a seu projeto de pesquisa, assim como discutir sua formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para o Curso.

**4.4.2.** As Arguições dos Projetos e dos Memoriais serão por meio de entrevistas nas dependências do PPGE/UECE no Centro de Educação (Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará) no período de 6 a 15 de dezembro de 2023, por banca específica para cada núcleo temático, em sessão restrita ao candidato e à banca, composta de, no mínimo, três membros.

4.4.3. O calendário de realização das Arguições dos Projetos e Entrevistas será divulgado no site do PPGE no dia 01 de dezembro de 2023.

4.4.4. O candidato deverá apresentar à banca um documento oficial de identidade com foto antes de iniciar a Arguição do Projeto e do Memorial.

4.4.5. O candidato que não comparecer à sessão, no dia, horário e local definidos no calendário, estará automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

4.4.6. Cada Arguição do Projeto e do Memorial terá a duração máxima de 30 minutos, tomando como início o horário previamente agendado, sendo que a arguição do candidato em relação ao seu projeto terá a duração máxima de 20 minutos.

4.4.7. No julgamento da Arguição do Projeto e do Memorial, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Arguição do Projeto</b>	
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	0,5
Domínio do problema e dos objetivos do projeto de pesquisa	1,0
Domínio da base teórica do projeto de pesquisa	2,0
Domínio dos aspectos metodológicos do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com o projeto de pesquisa, a área de formação de professores e Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual se inscreveu	1,0
Disponibilidade de tempo para o Curso, independente de ser contemplado com bolsa	0,5
<b>Arguição do Memorial</b>	
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	0,5
Capacidade de reflexão crítica sobre o percurso formativo e profissional, contemplando a justificativa de candidatura a vaga, relação com campo de pesquisa, interesse com as pesquisas do núcleo a que se candidata e experiências profissionais que se articulam com esse interesse de pesquisa	2,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

4.4.8. Será considerado aprovado, na Fase 3, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Arguição do Projeto e do Memorial.

4.4.9. O resultado da Fase 3 será divulgado no site do PPGE até as 17 horas do dia 18 de dezembro de 2023.

4.4.10. O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 3 será até as 17 horas do dia 19 de dezembro de 2023, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no site do PPGE.

4.4.11. O resultado do recurso será divulgado no site do PPGE até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

#### 4.5. Fase 4 - Prova de Títulos

4.5.1. A Prova de Títulos é destinada somente para os candidatos aprovados na Fase 3 e não tem caráter eliminatório.

4.5.2. Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Diploma de Mestrado na área de Educação	0,6 ponto por certificado	0,6
Diploma de Licenciatura Plena	0,5 ponto por diploma	0,5



Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Livro integral publicado, com ISBN, na área de educação no período de 2019 a 2023 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,6 ponto por livro	1,2
Livro integral publicado na área de Educação por editora sem Conselho Editorial no período de 2019 a 2023 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,25 ponto por livro	0,5
Capítulo de livro na área de Educação ou afins publicado por editora c/ Conselho Editorial no período de 2019 a 2023 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,5 ponto por capítulo	2,0
Artigo publicado em periódico da área de Educação com Qualis CAPES no período de 2019 a 2023 (QUALIS A e B) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,65 ponto por artigo	2,6
Trabalho completo, na área de Educação e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2019 a 2023	0,2 ponto por trabalho	1,0
<b>Total</b>		<b>10,0</b>

4.5.3. O resultado da Fase 4 será divulgado no *site* do PPGE, até as 17 horas do dia 18 de dezembro de 2023.

4.5.4. O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 19 de dezembro de 2023, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.5.5. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

#### 4.6. Fase 5 - Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.6.1. Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em dois dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.6.2. A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 18 (doze) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.6.3. O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

#### 5. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. A nota final de cada candidato às vagas destinadas à ampla concorrência será resultante da média aritmética das notas obtidas na Análise do Projeto de Pesquisa, Prova de Conhecimentos, Arguição do Projeto e do Memorial e Prova de Títulos.

5.1.1. Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

- maior nota na Prova de Conhecimentos
- maior nota na Prova de Títulos;
- maior nota na Arguição do Projeto e do Memorial
- maior nota na análise do Projeto de Pesquisa.

#### 6. RESULTADO FINAL

6.1. Serão admitidos para compor o corpo discente do PPGE (Doutorado) os candidatos classificados conforme o número de vagas destinado ao Curso de Doutorado e suas respectivas linhas de pesquisa e núcleos temáticos, de acordo com o estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção nos itens 2.1, 2.2 e seus respectivos subitens.

6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 22 de dezembro de 2023, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático do Curso para o qual se inscreveram.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Todo recurso impetrado em qualquer uma das fases deste processo seletivo somente poderá ser realizado pelo candidato, por meio do formulário *online* disponibilizado, a cada Fase, no *site* do PPGE. Não serão aceitos recursos impressos ou enviados por *e-mail* ou outro meio digital.
- 7.2. Os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado que não possuírem diploma de Mestrado na área de Educação deverão integralizar, nos créditos complementares, as disciplinas História da Cultura e da Educação Brasileira (HCEB) e Teorias da Educação e Formação de Professores (TEFP) do Curso de Mestrado do PPGE/UECE.
- 7.3. No caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência de um dos Núcleos Temáticos de uma das Linhas de Pesquisa do Curso de Doutorado, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação na Linha de Pesquisa em que se encontra o Núcleo Temático do Curso, cuja vaga não foi preenchida. Caso persista vaga ociosa, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação no Curso para o qual se inscreveram.
- 7.4. Toda a documentação no formato digital dos candidatos não aprovados será eliminada, após 30 (trinta) dias corridos a partir da divulgação do resultado final.
- 7.5. Todo candidato aprovado, no ato da matrícula no PPGE/UECE, deverá apresentar cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias de toda a documentação especificada no item 3.4.1. Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação quanto ao atendimento das exigências desta chamada pública, candidato será eliminado, sendo convocado o primeiro candidato aprovado e classificado na ordem decrescente de classificação para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático do Curso para o qual o candidato eliminado inscreveu.
- 7.6. O ato de matrícula dos alunos aprovados nesta seleção implica na adesão às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e da UECE.
- 7.8. Os casos omissos desta chamada pública de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE/UECE.

Fortaleza (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor



## DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSOR DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A TURMA DE DOUTORADO ACADÊMICO 2024

LINHA DE PESQUISA	NÚCLEO	DOCENTE	CURSO DE DOUTORADO
<b>Linha A:</b> Formação, Didática e Trabalho Docente	<b>Núcleo 1:</b> Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas	MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE	2
	<b>Núcleo 2:</b> Formação de Professores de Ciências e Matemática	IVONEIDE PINHEIRO DE LIMA	1
		MARCILIA CHAGAS BARRETO	1
	<b>Núcleo 3:</b> Arte e Formação	ANA CRISTINA DE MORAES	1
<b>Linha B:</b> Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação	<b>Núcleo 1:</b> Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação	ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS	1
		GIOVANA MARIA BELÉM FALCÃO	1
	<b>Núcleo 2:</b> Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde	HERALDO SIMÕES FERREIRA	1
	<b>Núcleo 3:</b> Aprendizagem e Subjetividade no Percorso de Formação e Prática Docente	ANA IGNEZ BELÉM LIMA	1
LUCILA MORAES CARDOSO		2	
<b>Linha C:</b> Formação e Políticas Educacionais	<b>Núcleo 1:</b> Política e Gestão Educacional	ELOISA MAIA VIDAL	2
	<b>Núcleo 3:</b> Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais	ANTONIO GERMANO MAGALHÃES JUNIOR	1
		JOSÉ AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR	1
<b>Linha D:</b> Marxismo e Formação do Educador	<b>Núcleo 1:</b> Marxismo como ontologia do ser social	BETÂNIA MOREIRA DE MORAES	1
		JOSÉ DERIBALDO GOMES DOS SANTOS	1
	<b>Núcleo 2:</b> Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo	RUTH MARIA DE PAULA GONÇALVES	1
		OSTERNE NONATO MAIA FILHO	2
<b>TOTAL</b>			21

**ANEXO B**  
**EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS**  
**DO CURSO DE DOUTORADO DO PPGE/UECE**

**A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a constituição da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de Educação Básica e Superior.

**LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente**

**NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas**

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente com possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

**NÚCLEO 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática**

Ementa: Formação docente inicial e continuada para o ensino de Física e de Matemática, com abordagem de aspectos didáticos, metodológicos e históricos. Ensino e Pesquisa, na universidade e em integração com Educação Básica.

**NÚCLEO 3 - Arte e Formação**

Ementa: Desenvolve pesquisas que versam acerca da Arte, Educação Estética, Ensino de Artes, História da Arte ou sobre História e Memória da Educação e Biografias de Educadoras(es), nas suas interfaces com Educação Formação Docente.

**NÚCLEO 4 - Educação Escolar, Formação, Luta de Classes e Pedagogia Histórico-crítica**

Ementa: Articula estudos e pesquisas que abordam a educação escolar (básica e superior); educação do campo; formação e práxis docente; expansão, financiamento e avaliação da educação superior, na perspectiva da interseção entre a Filosofia da Práxis e a educação.

**LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação**

**NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação**

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, sua subjetividade, com ênfase na formação do professor, na sua aprendizagem como adulto, na identidade e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos, articulando-os ao currículo, à cultura (institucional educacional e social), à pesquisa como princípio formativo, à aprendizagem da docência e às inovações pedagógicas.

**NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde**

Ementa: Investiga a formação, a docência, a história da profissão, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e as práticas educativas de saúde.

**NÚCLEO 3: Aprendizagem e Subjetividade no Percorso de Formação e Prática Docente**

Ementa: Enfoca o processo de desenvolvimento docente na relação com a Psicologia da Educação e Avaliação Terapêutica, visando articular esses elementos com aspectos da dinâmica emocional e funcionamento cognitivo

dos professores que interferem em seus percursos formativos e a sua forma de exercer a docência, tais como a saúde mental, a identidade e a subjetividade.

### **LINHA C: Formação e Políticas Educacionais**

#### **Núcleo 1 – Política e Gestão Educacional**

Ementa: Estudos e pesquisas sobre política e gestão educacional, gestão escolar e avaliação de larga escala, articulados à formação docente, com ênfase na educação básica.

#### **NÚCLEO 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais**

Ementa: Planejamento e avaliação de sistemas educacionais. Teorias, práticas e instrumentos constitutivos do processo da formação e atuação docente.

### **LINHA D: Marxismo e Formação do Educador**

#### **NÚCLEO 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social**

Ementa: Trabalho, educação e formação humana; pressupostos onto-históricos da educação emancipatória.

#### **NÚCLEO 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo**

Ementa: Trabalho, educação e reprodução do capital; o processo de mercantilização do ensino e seus desdobramentos sobre a formação docente.

## ANEXO C

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - TURMA 2024

Período de inscrição	21/08 a 15/09/2023
Relação de Pedidos Deferidos	25/09/2023
Pedido de Recurso contra o indeferimento	26/09/2023
Resultado do Pedido de Recurso	29/09/2023
<b>1ª Fase</b> - Resultado da 1ª Fase	<b>16/10/2023</b>
Pedido de Recurso Resultado da 1ª Fase	17/10/2023
Resultado do Recurso da 1ª Fase	20/10/2023
<b>2ª Fase</b> - Prova de Conhecimentos	<b>10/11/2023</b>
Resultado da 2ª Fase	27/11/2023
Pedido de Recurso Resultado da 2ª Fase	28/11/2023
Resultado do Recurso da 2ª Fase	01/12/2023
Divulgação do calendário das Arguições dos Projetos e dos Memoriais	01/12/2023
<b>3ª Fase</b> - Arguição do Projeto e do Memorial	<b>06 a 15/12/2023</b>
Resultado da 3ª Fase	18/12/2023
Pedido de Recurso 3ª Fase	19/12/2023
Resultado do Recurso 3ª Fase	20/12/2023
<b>4ª Fase</b> - Resultado da Prova de Títulos	<b>18/12/2023</b>
Pedido de Recurso 4ª Fase	19/12/2023
Resultado do Recurso 4ª Fase	20/12/2023
<b>Resultado Final</b>	<b>22/12/2023</b>

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 28/07/2023, às 11:00 ROBERTA NUNES em 27/07/2023, às 14:21 e outros (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F9AE-D1D1-4F03-B8C5.